18 Processos Judiciais

Essa conta refere-se às ações de indenização em que a Entidade já foi condenada e os pagamentos estão assim distribuídos.

	Circulante	Não Circulante	Total 2019	Total 2018
INSS - Ação Judicial	19.107	151.264	170.371	224.000
Processo Sinsaude	120.000	80.000	200.000	-
Processo 10910-81.2015.5.15.0143	-	-	-	1.000
Processo Nº 823/2005	12.468	20.780	33.248	43.912
Processo Nº 10635-64.2017.5.15.0143	-	-	-	21.184
Processo Nº 11081-33.2018.5.15.0143	-	-	-	7.000
Processo Nº 10085-69.2017.5.15.0143	-	-	-	63.000
	151.575	252.044	403.619	360.096

19 Contingências

Utiliza-se essa conta para registrar valores para cobrir eventuais perdas de pendências que estão sendo discutidas judicialmente e segundo o grau de risco de perda para a empresa foi dado o respectivo tratamento contábil, tais como:

- Perda provável = efetua-se lançamento da provisão
- Perda possível = não se provisiona, mas menciona-se em Nota Explicativa
- Perda remota = não se provisiona e nem se menciona em Nota Explicativa

	31/12/2019	31/12/2018
Marcos Eduardo Macedo - Processo 889/2011	25.000	25.000
Bloqueio Judicial Processo 889/2011	(10.134)	(10.134)
Marcos Eduardo Macedo - Processo 701/2012	15.000	15.000
Total	29.866	29.866

20 Receitas Diferidas

Conforme determinado nas normas brasileiras de contabilidade, especificamente na NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais, as subvenções destinadas a investimentos, deverão ter o seu reconhecimento em contas de resultado, conforme ocorre a realização dos bens, que no caso de imobilizado se dá pela depreciação ou alienação do bem.

Desta forma, a Entidade reconhece como receita de subvenções para investimento, em conta de resultado, o mesmo valor que contabiliza como depreciação do bem imobilizado, e no exercício de 2019 totalizou em R$ 47.961, restando R$ 429.059, já gastos com imobilizado e que serão reconhecidos em períodos subsequentes.

21 Patrimônio Líquido

Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição, e o superávit apurado no exercício de 2019 no valor de R$ 133.904, será incorporado ao mesmo após aprovação do balanço em assembleia geral, somando um saldo de patrimônio líquido de R$ 5.518.486.

22 Ajuste de Exercícios Anteriores

Durante o exercício de 2019 a Entidade identificou registros contábeis inconsistentes referentes a operações de exercícios anteriores, que foram corrigidos e lançados na conta Ajuste de Exercícios Anteriores para que não afetassem o resultado do exercício corrente. A alteração foi decorrente de

mudança de critério de contabilização do Contrato de Gestão da OSS, doação de veículos e atualização de processos, para melhor classificação. O valor total do ajuste foi negativo em R$ 1.384.

23 Ajustes de Avaliação Patrimonial

Anualmente, é realizado desta conta, em contrapartida do Patrimônio Social, os valores referentes a mais valia dos bens avaliados, em decorrência de sua utilização, multiplicando o valor da mais valia apurada, pela nova taxa de depreciação assumida. O valor realizado em 2019 foi de R$ 73.187.

24 Receitas e Despesas

As receitas são registradas mensalmente, em obediência ao regime da competência, e são provenientes de atendimento hospitalar a pacientes particulares, de empresas privadas e órgãos públicos, com os quais a Entidade, mantém convênio, sendo em sua maior parte com o SUS. As despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência e foram apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais-fiscais.

25 Atendimento ao SUS

Com observância ao disposto pelo Artigo 4°, Inciso III, da Lei o Decreto n° 12.101, de 27/11/2009, o número total de internações e atendimentos ambulatoriais realizadas, no exercício de 2019 foi de:

Atualização do CNES (mais recente): 20/02/2020 Competência Apresentação (Ano): 2019

Competência Mês / Ano			Internação SUS Qtde.	Internação SUS Paciente-Dia	Internação Não-SUS Qtde.	Internação Não-SUS Paciente-Dia	Internação % SUS Internação	Ambulatório SUS Qtde.	Ambulatório Não-SUS Qtde.	Ambulatório % SUS Ambulatório	% SUS Mensal
Janeiro	-	2019	166	491	65	204	70,68%	11.911	692	94,51%	80,65%
Fevereiro	-	2019	196	518	59	161	76,29%	11.863	669	94,66%	86,29%
Março	-	2019	179	573	69	227	71,63%	15.119	697	95,59%	81,63%
Abril	-	2019	238	645	78	213	75,17%	15.349	758	95,29%	85,17%
Maio	-	2019	225	669	53	173	79,45%	15.973	655	96,06%	89,45%
Junho	-	2019	247	739	61	208	78,04%	13.811	570	96,04%	88,04%
Julho	-	2019	224	632	66	179	77,93%	12.271	563	95,61%	87,93%
Agosto	-	2019	183	529	55	129	80,40%	12.601	551	95,81%	90,40%
Setembro	-	2019	161	571	55	132	81,22%	12.670	522	96,04%	91,22%
Outubro	-	2019	189	599	51	158	79,13%	14.391	651	95,67%	89,13%
Novembro	-	2019	168	513	58	136	79,04%	12.501	536	95,89%	89,04%
Dezembro	-	2019	110	282	60	128	68,78%	12.752	613	95,41%	78,78%
Total (SEM INCENTIVO)	-	2019	2.286	6.761	730	2.048	76,75%	161.212	7.477	95,57%	86,75%

No Plano de Ação Regional *(Portaria MS 1.970/2011 - Artigo 33)*, preencha caso a entidade possua	Sim / Não	Máximo	Obtido
I - Atenção obstétrica e neonatal;	Não	1,50%	0,00%
II - Atenção oncológica;	Não	1,50%	0,00%
III - Atenção às urgências e emergências;	Não	1,50%	0,00%
IV - Atendimentos voltados aos usuários de álcool, crack e outras drogas; e	Não	1,50%	0,00%
V - Hospitais de Ensino	Não	1,50%	0,00%

Percentual de Atendimento ao SUS - TOTAL - no ano	2019	foi de:	86,75%

26 Receita com Trabalho Voluntário

A norma do Conselho Federal de Contabilidade - ITG 2002, determina o reconhecimento do trabalho voluntário pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Assim sendo, foram levantados os trabalhos voluntários tomados pela SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU. A mensuração destes trabalhos foi feita com base nas horas despendidas, avaliadas pelo valor de mercado regional.

	31/12/2019	31/12/2018
Diretor Presidente	97.392	70.259
Diretoria Administrativa	48.696	35.130
Conselho Administrativo	3.652	2.635
Conselho Fiscal	3.652	2.635
Conselho Deliberativo	3.652	2.635
Total	**157.045**	**113.293**

27 Isenções Previdenciárias Usufruídas

De acordo com o Art. 195 da Constituição Federal, a entidade é considerada isenta de contribuições, pois atende ao disposto na Lei 12.101/2009 e no Decreto 7.300/2010.
Em atendimento à ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros, estão demonstrados a seguir os valores relativos isenções usufruídas pela Entidade durante o exercício de 2019, como se devido fosse:

	31/12/2019	31/12/2018
INSS - Cota Patronal	3.548.099	3.433.828
PIS s/ Folha de Pagamento	127.391	122.198
	3.675.489	**3.556.026**

28 Receitas com Subvenções

Municipais	31/12/2019	31/12/2018
Piraju - Termo de Colaboração 02/2019	648.163	589.446
Pirajú - Pregão Contrato 08/19	16.580	-
Sarutaiá - Pronto Socorro	434.000	513.000
Tejupá - Pronto Socorro	492.000	456.000
Total de Municipais	**1.590.742**	**1.558.446**

Estaduais	31/12/2019	31/12/2018
Pró Santa Casa 2	513.228	576.921
T.A. Nº 05/10	3.859	28.699
Convênio - 004/2015	3.213	343
Convênio - 729/2018	26.667	64.751
Convênio - 673/2019	47.250	-
Total de Estaduais	**594.217**	**670.713**

Federais	31/12/2019	31/12/2018
Integrasus, IGH e Incremento	1.034.356	1.034.356
Convênio - 773653/2012	10.449	38.649
Convênio - 204/2007	8.985	8.985
Convênio - 808046/2014	8.933	8.950
Total de Federais	**1.062.723**	**1.090.940**
Total de Receitas com Subvenções	**3.247.682**	**3.320.098**

29 Autorização Para Conclusão Das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração em 19 de março de 2020.

30 Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante prazos prescricionais variáveis consoantes a legislação específica aplicável.

Piraju, 31 de dezembro de 2019.

Sergio da Fonte Sanches
Diretor Presidente

Silvio Assunção Cunha
Diretor Financeiro

Fábio Gomes Garcia
Administrador

Tatiane Custódio de Melo
Contabilidade CRC 1SP328897/O-8

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Senhor Presidente da
SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Piraju (SP)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança sobre as Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades e pelos controles internos que ela determinou

como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em

nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Araçatuba, 20 de março de 2020.

LUIS EDUARDO AZEVEDO:30677978847

Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO AZEVEDO:30677978847
Dados: 2020.03.23 16:15:47 -03'00'

Luís Eduardo Azevedo
Contador - CRC 1SP292909/O-6

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

CNPJ 54.667.316/0001-60

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em 24 de Março de 2020, às 16h., na sede da Sociedade de Beneficência de Piraju, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico, localizada a Rua Sete de Setembro, nº. 818, Centro, do município da Estância Turística de Piraju, no Estado de São Paulo, com CNPJ sob o nº. 54.667.316/0001-60, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Sociedade de Beneficência de Piraju, acima qualificada. Após a análise e discussão das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, ambos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, inclusive com base no parecer da **Azevedo Auditores Independentes** emitido nesta data; opinam de forma unânime favoravelmente acerca dos mencionados documentos, sem qualquer ressalva, indicando seu conseqüente encaminhamento a Assembléia Geral de associados para os devidos fins de direito.

Estância Turística de Piraju, 24 de Março de 2020.

Vadimir dos Santos Gama
RG. 28.530.600-5

José Celso de Oliveira
RG. 5.966.182-3

Waldemir Felipe
RG. 7.247.412